

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
F44	FLUFENOXUROM

a) Ingrediente ativo ou nome comum: flufenoxurom (flufenoxuron)

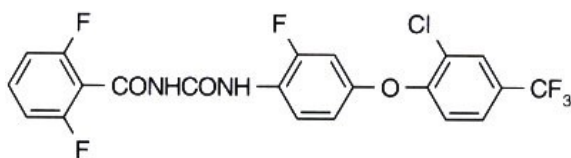
b) Sinonímias: WL 115 110; SKI-8503

c) N° CAS: 101463-69-8

d) Nome químico: 1-[4-(2-chloro- α,α,α -trifluoro-p-tolyloxy)-2-fluoro phenyl]-3-(2,6-difluorobenzoyl)urea

e) Fórmula bruta: $C_{21}H_{11}ClF_6N_2O_3$

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Benzoiluréia

h) Classe: Acaricida e inseticida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	0,05	30 dias
Batata	Foliar	0,01	7 dias
Cebola	Foliar	0,01	7 dias
Citros	Foliar	0,2	15 dias
Crisântemo	Foliar		UNA
Maçã	Foliar	1,0	35 dias
Melão	Foliar	0,7	3 dias
Soja	Foliar	0,05	30 dias
Tomate	Foliar	0,8	3 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,04 mg/kg p.c. (JMPR, 2014) e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (JMPR, 2014).

l) Emprego domissanitário: autorizado conforme abaixo indicado.

1 - O ingrediente ativo será empregado obedecidas as seguintes condições e concentrações máximas:

1.1 - Campanhas de saúde pública e entidades especializadas:

a) Suspensão concentrada e concentrado emulsionável

- Concentração máxima permitida.....50% p/v

Resolução RE nº 165, de 29/08/03 (DOU de 02/09/03)

Resolução RE nº 4.445 de 29/10/20 (DOU de 03/11/20)